



SENAR/MS
SISTEMA FAMASUL | MATO GROSSO DO SUL

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
Administração Regional de Mato Grosso do Sul

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME

| | |
|--|--|
| N.º do Processo Administrativo: | 070/2018 |
| Modalidade: | Pregão Presencial 021/2018 |
| Objeto: | Aquisição de produtos diversos para premiação dos vencedores do concurso do Programa Agrinho/MS do SENAR-AR/MS |
| Data/Hora da Sessão/Reunião: | 27/09/2018 às 08h30 |

DESPACHO

EMPRESAS VENCEDORAS

| | PESSOA JURÍDICA | LOTE/ITEM | VALOR TOTAL |
|----|--|------------|---------------|
| 01 | ININFO MASTER SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO EIRELI CNPJ 08.091.350.0001-12 | 10 | R\$ 2.300,00 |
| 02 | FARIAS COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI ME CNPJ 25.342.078.0001-15 | 06, 07, 12 | R\$ 5.600,00 |
| 03 | ART VIDEO LTDA CNPJ 01.664.764.0001-44 | 05, 08, 09 | R\$ 22.240,00 |
| 04 | NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI CNPJ 02.741.293.0001-93 | 01 e 11 | R\$ 9.180,00 |
| 05 | BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI- ME CNPJ 18.377.060.0001-93 | 04 | R\$ 6.525,00 |

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do SENAR-AR/MS,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisões contidas nas Atas nº 42/18, 43/18 e 47/18 entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais prevista no RLC do SENAR.

O Edital foi publicado no Jornal Correio do Estado, conforme determina o RLC do SENAR, art. 5º, parágrafo 1º.

Da análise da(s) proposta(s) de preços e após rodadas de lances e/ou negociação direta com o(s) fornecedor(es), foi constatado que os valores apresentados, estão dentro dos valores previstos no Edital, mensurados por meio de coleta de preços no mercado, o que não torna a proposta



SENAR/MS
SISTEMA FAMASUL | MATO GROSSO DO SUL

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
Administração Regional de Mato Grosso do Sul

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

inexequível, optando pelo prosseguimento do certame por não identificar razões para repetição do mesmo, visto que a ausência de interesse no objeto não se deu pela falta de publicidade do mesmo.

Conforme previsto no RLC do SENAR, art. 5º, parágrafo 2º, inciso II, a validade da licitação não ficará comprometida na modalidade pregão, se inviabilizada a fase de lances, em razão da apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta.

As propostas definitivas foram apresentada(s) dentro do prazo estabelecido no Edital.

As empresas vencedoras possuem regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).

Não houve intenção de interposição de recurso administrativo, conforme registrado na Ata da sessão.

O prazo recursal foi extinto sem quaisquer manifestações das partes interessadas.

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação e adjudicação desse processo licitatório.

Campo Grande, MS, 15 de out de 2017.

Lorene Air Neres Marçal
CPL

Gisele Andrea da Costa Seixas
CPL

Simone Cristina Muller
CPL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Consoante com os dispositivos dos Itens V e VI, art. 4º, do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterado pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012 (DOU 23/03/2012), **RATIFICO** os procedimentos executados pela CPL, fazendo uso dos dispositivos previstos no RLC do SENAR, para o objeto em epígrafe, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor das empresas: **ININFO MASTER SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO EIRELI (CNPJ 08.091.350.0001-12)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para o item 10 no valor total de R\$ 2.300,00 (*dois mil e trezentos reais*), **FARIAS COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI ME (CNPJ 25.342.078.0001-15)**, a qual apresentou a proposta mais



SENAR/MS
SISTEMA FAMASUL | MATO GROSSO DO SUL

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
Administração Regional de Mato Grosso do Sul

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

vantajosa para os itens 06, 07 e 12, no valor total de **R\$ 5.600,00** (*cinco mil e seiscentos reais*), ART VIDEO LTDA (**CNPJ 01.664.764.0001-44**), a qual apresentou a proposta mais vantajosa para os itens 05, 08 e 09, no valor total de R\$ 22.240,00 (*vinte e dois mil duzentos e quarenta reais*), NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI (**CNPJ 02.741.293.0001-93**), a qual apresentou a proposta mais vantajosa para os itens 01 e 11, no valor total de R\$ 9.180,00 (*nove mil cento e oitenta reais*) e BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI- ME (**CNPJ 18.377.060.0001-93**), a qual apresentou a proposta mais vantajosa para o item 04, no valor total de R\$ 6.525,00 (*seis mil quinhentos e vinte e cinco reais*).

Campo Grande/MS, 12 de setembro de 2018.

Maurício Koji Saito
Presidente do Conselho Administrativo
SENAR-AR/MS